



EDITAL N.º 01/2014

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DOS RECURSOS NATURAIS E DESENVOLVIMENTO LOCAL NA AMAZÔNIA PARA INGRESSO EM 2014

A Universidade Federal do Pará, por meio do Núcleo de Meio Ambiente, torna público o Edital para a seleção de candidatos à turma 2014 do Curso de Mestrado Profissional em Gestão dos Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia, para preenchimento de 15 (quinze) vagas.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. A Inscrição ao Processo Seletivo ocorrerá em três etapas distintas e complementares: preenchimento do formulário online de solicitação de inscrição, recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) e envio de cópia digitalizada do comprovante de recolhimento e documentos pessoais (RG e CPF).

1.2. As solicitações de inscrição no processo seletivo serão admitidas exclusivamente via *internet*, por meio de formulário eletrônico disponível no endereço www.ppgedam.ufpa.br, a partir das **12 horas do dia 14/04/2014 às 23h59m do dia 08/05/2014**, observado o horário de Belém/PA.

1.3. O recolhimento da taxa de inscrição deve ser realizado **até o dia 09/05/2014**, por meio da Guia de Recolhimento da União – GRU Simples – disponível ao final da solicitação da inscrição descrita no item 1.2. A GRU deverá ser preenchida com o nome completo e CPF do candidato e paga exclusivamente no Banco do Brasil.

1.4. Após o pagamento da GRU, o candidato deverá enviar cópia digitalizada do comprovante de pagamento da GRU, documento de identidade e CPF para o *e-mail* ppgedam.numa+selecao@gmail.com, **até as 23h59m do dia 11/05/2014**.

1.4.1. Os candidatos oriundos do convênio com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA (conforme item 4), deverão também enviar no *e-mail* uma cópia digitalizada da carta de anuência, expedida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG/IFPA), conforme subitem 4.3.

1.5. O descumprimento dos prazos e procedimentos estabelecidos nos subitens 1.2, 1.3 e 1.4 implicará na não efetivação da inscrição e na impossibilidade de devolução do emolumento recolhido.

1.6. O pagamento da GRU só deve ser efetuado após o envio da solicitação de inscrição. Não serão aceitas inscrições fora do prazo de quem pagar a GRU sem haver previamente preenchido o formulário de solicitação de inscrição. Em nenhuma hipótese o valor recolhido poderá ser devolvido.

1.7. O preenchimento do formulário de inscrição significa o aceite aos termos deste edital.

1.8. Os dados apresentados no formulário de inscrição devem ser verdadeiros e obedecer rigorosamente os requisitos necessários ao ingresso em curso de pós-graduação *strictu sensu* descritos no item 2 deste edital.

1.9. O edital com a relação de inscrições deferidas será publicado no endereço www.ppgedam.ufpa.br até o dia **22/05/2014**.



2. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS AO CANDIDATO

- 2.1. Possuir diploma de curso de graduação, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou, se emitido por instituição estrangeira, devidamente revalidado no Brasil;
- 2.2. Ter Currículo *Vitae* registrado na Plataforma Lattes do CNPq;
- 2.3. Em caso de aprovação, apresentar no ato da matrícula, os seguintes documentos:
 - a) Requerimento de matrícula devidamente preenchido (modelo próprio, disponível na secretaria do Programa);
 - b) Documento oficial de identidade e CPF (originais e fotocópias);
 - c) Diploma de curso de graduação (original e fotocópia);
 - d) Histórico escolar do curso de graduação (original e fotocópia);
 - e) Duas fotografias 3x4 iguais e recentes;
 - f) Para os candidatos oriundos do convênio com o IFPA, carta de anuência original expedida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG/IFPA), conforme subitem 4.3.
- 2.4. O não atendimento dos requisitos e documentação listados acima implicará na não efetivação de matrícula do candidato aprovado no curso de mestrado.

3. DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. O Processo seletivo ocorrerá em duas fases: Fase 1, com provas escrita e de proficiência; Fase 2, baseada em entrevista aos candidatos aprovados na primeira fase.
- 3.2. As provas da Fase 1 definidas no item 3.1 ocorrerão da seguinte forma:
 - a) Prova escrita: baseada nas referências constantes do ANEXO II deste edital, cujos textos estarão disponibilizados no site www.ppgedam.ufpa.br;
 - b) Prova de proficiência em língua estrangeira: interpretação de um texto em inglês ou francês, conforme opção do candidato no formulário de solicitação de inscrição.
- 3.3. O resultado das provas escrita e de proficiência serão divulgados por meio de edital, no endereço www.ppgedam.ufpa.br, conforme calendário disponível no item 6 deste edital.
- 3.4. Os aprovados na Fase 1 deverão entregar Pré-Projeto de Pesquisa (máximo cinco laudas), de acordo com o roteiro constante do ANEXO I, e Currículo *Vitae* modelo Lattes (com as fotocópias dos comprovantes) na secretaria do PPGEDAM, no período constante no calendário (item 6).
- 3.5. Somente serão entrevistados os candidatos que atenderem ao estabelecido no subitem 3.4.
- 3.6. As entrevistas que compõem a Fase 2 ocorrerão da seguinte forma:
 - a) Arguição baseada no Pré-projeto de Pesquisa;
 - b) Arguição sobre a experiência do candidato registrada no Currículo Lattes.
- 3.7. As provas escrita, de proficiência e entrevista serão eliminatórias e classificatórias.
- 3.8. Os candidatos que não obtiverem a pontuação mínima em quaisquer das provas ou entrevista estarão eliminados do processo seletivo.
- 3.9. Serão considerados aprovados na prova escrita os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez).
- 3.10. Serão considerados aprovados na prova de proficiência os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis) em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez).
- 3.11. Serão considerados aprovados nas entrevistas os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez).
- 3.12. Dos critérios de análise:
 - 3.12.1. Prova escrita:
 - Domínio de conhecimento do tema proposto;
 - Conteúdo pertinente às questões apresentadas;



- Sistematização e coerência dos argumentos;
 - Correção da linguagem e clareza de expressão.
- 3.12.2. Prova de proficiência em língua estrangeira:
- Capacidade de compreender um texto especializado em inglês ou francês.
- 3.12.3. Entrevistas:
- Capacidade de argumentação do problema proposto no pré-projeto de pesquisa, envolvendo: relevância do problema de pesquisa; relação com as linhas pesquisa do mestrado; capacidade de argumentação.
 - Experiência e engajamento profissional na área, considerando: participação em projetos de pesquisa; produção bibliográfica e técnica; experiência em atividades técnicas que cobrem o escopo do programa.
- 3.13. O tempo de duração será de 3 (três) horas para a prova escrita e de 2 (duas) horas para a prova de proficiência.
- 3.14. A divulgação do resultado final do processo de seleção será feita no *site* www.ppgedam.ufpa.br.
- 3.15. A lista completa com as notas de todos os candidatos inscritos será disposta em até 30 dias após a divulgação do resultado final no *site* www.ppgedam.ufpa.br.

4. DAS VAGAS

- 4.1. Serão ofertadas 15 (quinze) vagas, sendo 7 (sete) vagas destinadas à ampla concorrência e 8 (oito) vagas destinadas a docentes oriundos do convênio com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA.
- 4.2. Em caso de sobra de vagas reservadas ao IFPA, estas serão automaticamente remanejadas para a ampla concorrência.
- 4.3. Os candidatos oriundos do IFPA deverão apresentar carta de anuência, expedida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG/IFPA).

5. LINHAS DE PESQUISA (mais informações no *site* www.ppgedam.ufpa.br)

a) Gestão Ambiental

- Gestão de Unidades de Conservação Ambiental.
- Desenvolvimento Territorial e Ações Públicas Locais.
- Uso da Água, Gestão de Bacias Hidrográficas e Desenvolvimento Local.

b) Uso e Aproveitamento de Recursos Naturais

- Pesquisa e Desenvolvimento de Produtos a partir de Recursos Naturais.
- Sequestro de Carbono, Mudanças Climáticas e Desenvolvimento Local.
- Transferência de Tecnologias e Oportunidades de Comercialização para o Desenvolvimento Local.

6. CALENDÁRIO

- 6.1. Solicitação de inscrição: de 14/04/2014 a 08/05/2014 (conforme subitem 1.2);
- 6.2. Recolhimento da taxa de inscrição: até 09/05/2014 (conforme subitem 1.3);
- 6.3. Envio de cópia digitalizada do comprovante de recolhimento da taxa e documentos pessoais (RG e CPF): até 11/05/2014 (conforme subitem 1.4);
- 6.4. Publicação do edital com as inscrições deferidas: até 22/05/2014;
- 6.5. Prova escrita: 27/05/2014, de 9:00h às 12:00h;
- 6.6. Prova de proficiência em língua estrangeira: 27/05/2014, de 15:00h às 17:00h;
- 6.7. Lista dos candidatos aprovados nas provas escrita e de proficiência e aptos para entrevista: 02/06/2014;
- 6.8. Entrega do Pré-Projeto e Currículo na secretaria do PPGEDAM: 03 a 06/06/2014;



- 6.9. Entrevistas: 10 a 13/06/2014;
- 6.10. Data provável para divulgação do resultado final da seleção: 16/06/2014;
- 6.11. Período para matrícula: 04 a 08/08/2014;
- 6.12. Data provável de início do Curso: 18/08/2014.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 7.1. Os locais e horários para realização das provas escrita e de língua estrangeira e ainda das entrevistas serão divulgados no *site* www.ppgedam.ufpa.br.
- 7.2. O número final dos aprovados poderá ser inferior ao número de vagas fixadas neste edital.
- 7.3. Os candidatos deverão comparecer às provas munidos de documento oficial de identificação.
- 7.4. Será permitido o uso de dicionário na prova de proficiência em língua estrangeira.
- 7.5. Estará impossibilitado de realizar a prova o candidato que comparecer ao local de realização da mesma após o horário estabelecido ou sem o documento oficial de identidade.
- 7.6. Os casos omissos relacionados ao presente certame serão resolvidos pelo Colegiado do PPGEDAM.

Belém, 9 de abril de 2014.

Prof. Dr. Mário Vasconcellos Sobrinho
Coordenador do PPGEDAM



ANEXO I

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PRÉ-PROJETO

- a) Título
- b) Autor
- c) Resumo – entre 250 e 300 palavras
- d) Justificativa – Qual a importância da discussão do tema proposto; o contexto científico do problema; o problema científico; o objeto de análise; o contexto empírico do objeto de análise; a hipótese, se houver;
- e) Objetivos (um objetivo geral e 3 ou 4 objetivos específicos)
- f) Quadro conceitual: demonstrar/discutir os conceitos e teorias-chave a serem percorridos; definição dos conceitos a serem utilizados no contexto do projeto (não fazer citações diretas).
- g) Metodologia: Demonstrar o tipo de pesquisa e sua abordagem principal; seleção da área/lócus a ser pesquisada (critérios de seleção; justificção); indicar e justificar o(s) método(s) e instrumento(s) para coleta de dados; indicar as principais variáveis a serem analisadas.
- h) Referências bibliográficas: utilizar somente as referências ligadas ao tema e usados no texto.

Obs.

- 1) Usar letra “Geórgia”, tamanho 11, com espaço simples entre linhas.
- 2) Não há necessidade de capa.
- 3) O número total de páginas não deve ultrapassar a cinco.
- 4) O autor pode escrever um item seguido do outro, não havendo necessidade de cada item ser em uma página separada.
- 5) avaliação: tema condizente com as linhas do mestrado; clareza da proposta; justificção científica; relação entre problema, objetivo e hipótese; relação entre objetivos específicos e objetivo geral; identificação dos conceitos e teorias-chave; relação entre metodologia e objetivos; justificção dos métodos escolhidos; relação entre metodologia e instrumento de coleta de dados



ANEXO II

REFERÊNCIAS

(textos disponíveis no site www.ppgedam.ufpa.br)

ANDRADE, Rita de C. G de. Política nacional de ordenamiento territorial: el caso de Brasil. *Espacio y Desarrollo* N° 22, 2010, pp. 119-134.

FONSECA, Igor. F. da. Mercadores de moralidade: a retórica ambientalista e a prática do desenvolvimento sustentável. *Ambiente & Sociedade*. Campinas v. X, n. 2. p. 171-188. jul.-dez. 2007.

HOMMA, Alfredo K. O. Amazônia: como aproveitar os benefícios da destruição? *Estudos Avançados* 19 (54), 2005.

MARQUEZ, Marta I. M. O conceito de espaço rural em questão. *Terra Livre*. São Paulo Ano 18, n. 19 p. 95-112 jul./dez. 2002.

MOURA, E. A. F.; CASTRO, E. M. R. de. Mudanças sociais e gestão ecológica em questão: a experiência de Mamirauá. *Ambiente & Sociedade*. São Paulo v. XV, n. 2 p. 23-50. mai.-ago. 2012.

VALLADARES, Maurício de B. e C. Entre a natureza e o artifício: percepções e perspectivas para parques urbanos e orlas fluviais na Amazônia. *Estudos Urbanos e Regionais* v.11, N.1/maio 2009.

VELOSO, Nircele da S. L.; MENDES, Ronaldo L. R. Aproveitamento da Água da Chuva na Amazônia: experiências nas Ilhas de Belém/PA. *Revista Brasileira de Recursos Hídricos*. Volume 19 n.1 –Jan/Mar 2014, 229-242.